

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 123/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 123/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.300,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil trezentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 96	02.006.04.129.0006.2026.3.3.90.39.1.500.0000	6.800,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	6.800,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 207	02.009.12.361.0024.2084.3.3.90.39.1.500.1001	1.700,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	1.700,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 353	02.011.15.452.0010.2091.3.3.90.30.1.500.0000	3.300,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
	Sub-Total:	3.300,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 562	03.001.10.301.0007.2044.3.3.90.30.1.500.1002	400,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	400,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 729	04.001.08.244.0005.2015.3.3.90.14.1.660.0000	100,00
	Natureza de despesa - Diárias - Civil	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	100,00
	Total Parcial Suplementado:	12.300,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 217	02.009.12.365.0008.1055.3.3.90.30.1.500.1001	8.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	

Cód. red.: 230	02.009.12.365.0008.2058.4.4.90.52.1.500.1001	4.300,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
	Sub-Total:	12.300,00
	Total Parcial Reduzido:	12.300,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 30 de outubro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:D9411D7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2025. Edição 3678
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>